

**L E I Nº. 8356/11
DE 15 DE MARÇO DE 2011**

Denomina a Rua Dois do Loteamento Centro Empresarial Taquari de Rua Itajaí.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Dois localizada no Loteamento Centro Empresarial Taquari, de Rua Itajaí.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de março de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e
onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 226/09 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)